

**UNIÃO INTERNACIONAL**

# G7 vai ajudar países da Amazônia

Os países do G7, reunidos em uma cúpula no sul da França, concordaram em ajudar os países afetados pelos incêndios que assolam a Amazônia “o mais rápido possível”, anunciou no domingo o presidente francês, Emmanuel Macron. “Há uma convergência real para dizer que todos concordamos em ajudar os países afetados por esses incêndios o mais rápido possível”, disse Macron, anfitrião da cúpula de países industrializados na cidade de Biarritz.

Diante dos pedidos de ajuda, lançados em particular pela Colômbia, “nós devemos estar presentes”, disse Macron. As imagens da floresta amazônica em chamas provocaram uma comoção global e impulsionaram o assunto na agenda das discussões do G7, apesar da relutância inicial do Brasil por não estar presente na cúpula.

Emmanuel Macron informou neste domingo contatos em andamento “com todos os países da Amazônia (...) para



ISAC NÓBREGA/PR/DIVULGAÇÃO/ND

**Aeronave da Força Aérea Brasileira é abastecida com água em Rondônia**

que possamos finalizar compromissos muito concretos de recursos técnicos e financeiros”.

Quanto à questão de longo prazo do reflorestamento na Amazônia, “várias sensibilidades foram expressas em torno da mesa”, acrescentou Macron, enfatizando o compromisso dos países com a soberania nacional. “Mas o desafio da Amazônia para estes países e para a comunidade internacional é tal – em termos de biodiversidade,

oxigênio, luta contra as mudanças climáticas – que nós precisamos fazer esse reflorestamento”, suplicou o presidente francês.

A chanceler da Alemanha, Angela Merkel, afirmou que o presidente Jair Bolsonaro está empenhando “forças significativas” para combater os incêndios na Amazônia. Merkel disse que a Alemanha e outros países vão conversar com o Brasil para apoiar o reflorestamento da Amazônia assim que os incêndios forem extintos.

## Força-tarefa catarinense

O governo de Santa Catarina colocou uma força-tarefa, com bombeiros militares e policiais militares ambientais, à disposição do governo federal para combater as queimadas na região amazônica. A decisão foi tomada durante o 4º Encontro do Conselho do Consórcio de Integração Sul e Sudeste, que reuniu os governadores de sete Estados brasileiros no Espírito Santo, e foi seguida pelos outros chefes do Executivo do Sul e Sudeste.

O presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública, comandante Araújo Gomes, destaca que o Estado vai contribuir com bombeiros militares habilitados para combate a incêndios florestais e polícias ambientais com experiência em prevenção e fiscalização. A força-tarefa será colocada à disposição do governo federal e seu emprego ficará condicionado a um aval das necessidades locais e ao posterior acionamento por parte da União.

## Polícia Federal vai investigar incêndios

A pedido do presidente Jair Bolsonaro, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, determinou à Polícia Federal a abertura de uma investigação sobre incêndios criminosos na região do Pará. Moro afirmou que “incêndios criminosos na Amazônia serão severamente punidos”.

O ponto de partida dessa investigação é o conteúdo de uma reportagem que narra a suposta atuação de um grupo de 70 pessoas que teriam se articulado no WhatsApp para promover queimadas no Pará em 10 de agosto, que ficou

conhecido como “Dia do Fogo”.

Os incêndios já vinham sendo investigados pelo Ministério Público Federal do Pará. A Procuradoria da República no Pará divulgou no dia 22 que vem conduzindo “investigações em três municípios e na capital paraense, para apurar a diminuição no número de fiscalizações ambientais na região, a ausência da Polícia Militar do Estado no apoio às equipes de fiscalização e o anúncio convocando fazendeiros para promoverem um ‘Dia do Fogo’”.




**Sindepark-SC**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, CONVOCO as empresas de estacionamento, lavação, garagem, limpeza e conservação de veículos integrantes da categoria econômica, sediadas na base territorial desde Sindicato, para através dos seus representantes credenciados juntos ao SINDEPARK-SC, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede do SINDEPARK-SC, sito a Rua Felipe Schmidt, 303 – sala 616 – Ed. Dias Velho, Centro de Florianópolis, CEP: 88010-001, Santa Catarina, às 13h30min horas em primeira convocação, com maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados e às 14h00min horas em segunda convocação, por maioria absoluta de votos dos representantes de associados presentes, no dia **29 de agosto de 2019, com a seguinte ORDEM DO DIA**:

1. Analisar as reivindicações apresentadas pelos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Florianópolis e pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região, a partir da data-base de 01/09/2015;
2. Deliberar a respeito dos procedimentos a serem seguidos por este Sindicato e outorgar poderes à diretoria para negociar a assinar acordos em Processo de Dissídio Coletivo, bem como negociar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho referentes à base negociada;

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.



André Luiz Ostermann – Presidente

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### Secretaria Executiva de Comunicação Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**BADESC** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.  
 CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Leilão nº 016/2019** – Maior Lance. Objeto: Alienação de Bens imóveis não destinados a uso próprio, todos de propriedade do BADESC. Início do Leilão: 25/09/2019, às 10:00 horas na Rua Visconde de Ouro Preto, 216, Bairro Centro – Florianópolis/SC. Maiores informações, bem como as cópias dos editais de inteiro teor poderão ser obtidos no BADESC, Gerência Administrativa, sito a Rua Almirante Alvim, nº 491 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-380 ou pelo telefone (0xx48) 3216 5069, no horário das 12 às 18 horas. Site: [www.badesc.gov.br](http://www.badesc.gov.br). E-mail: [leilao@badesc.gov.br](mailto:leilao@badesc.gov.br), [colic@badesc.gov.br](mailto:colic@badesc.gov.br) e [celioleiloreiro@hotmail.com](mailto:celioleiloreiro@hotmail.com).

### TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A – TSLE CNPJ Nº 16.383.969/0001-29 - NIRE Nº 42300037940 ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei nº 6.404/1976, ficam os senhores titulares (“Debenturistas”) das Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da 1ª Emissão da Emissora (“Emissão”), convocados a se reunirem em **Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), que será realizada em SEGUNDA CONVOCAÇÃO no dia 29 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sede da Transmissora Sul Litorânea S.A – TSLE** (“Emissora”), localizada na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

(i) Anuência prévia, de acordo com o disposto nas cláusulas Oitava e Décima Quinta do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças de 26 de dezembro de 2014 (“**Contrato Penhor Ações**”), para a incorporação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, inscrita no CNPJ nº 00.073.957/0001-68 (“**Eletrosul**”), na qualidade de garantidora da Emissão nos termos do Contrato Penhor de Ações, pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica S/A – CGTEE, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69 (“**CGTEE**”), com a consequente alteração do Contrato Penhor de Ações passando a CGTEE a figurar como garantidora em sucessão à Eletrosul, ficando certo que as ações objeto da referida garantia permanecerão empenhadas no âmbito do Contrato Penhor de Ações.

(ii) Anuência prévia para a alteração do controle acionário da Emissora para a CGTEE, conforme cláusula 5.1, inciso “xxv” do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Emissora, (“**Escritura de Emissão**”).

(iii) Autorização para que o Agente Fiduciário celebre, em conjunto com a Emissora, os documentos necessários para refletir as deliberações dos itens da Ordem do Dia.

**Informações Gerais aos Debenturistas:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, para o e-mail [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), cópia dos seguintes documentos:

- (a) quando pessoa física, documento de identidade;
- (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e
- (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério dos Debenturistas, ser depositado na sede da Emissora preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida AGD.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, localizada na cidade de Florianópolis/SC.

TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A – TSLE



MINISTÉRIO DE  
 MINAS E ENERGIA



### ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (CONTROLADA DA ELETROBRAS) CNPJ 00.073.957-0001/68 **159ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de agosto de 2019, com início às 08 horas, na sede da Empresa, localizada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, em Florianópolis – SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1ª) Aprovar o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação da Eletrosul pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE;

2ª) Ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da Eletrosul, a Impacto Consultores Associados S/S, CNPJ nº 05.193.748/0001-71, estabelecida na Rua João Fernandes Vieira, 190 – Salas 101/102 – CEP 50050-200 - Soledade - Recife - PE, inscrita no CRC nº PE-000594/O-1;

3ª) Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil da Eletrosul;

4ª) Aprovar a incorporação da Eletrosul pela CGTEE, nos termos do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – Eletrosul;

5ª) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da operação de incorporação, em especial a subscrição e integralização do aumento de capital da CGTEE, mediante versão do patrimônio líquido da Eletrosul, observado o exercício ou não de direito de recesso a ser franqueado aos acionistas minoritários da companhia.

A participação na referida Assembleia ficará condicionada à identificação do acionista, apresentando os seguintes documentos na Secretaria Geral da Empresa com até 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia:

- Acionista: Identidade e CPF.
- Representante do acionista, conforme a Lei 6.404/76, §1º do Artigo 126: Procuração de delegação de poderes, identidade e CPF.

Florianópolis, 14 de agosto de 2019  
**ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA**  
 Presidente do Conselho de Administração